



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL  
CENTRAL DE LICITAÇÕES-PMI  
CNPJ: 34.925.214/0001-90



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, o Prefeito do Município de Itaubal, através do Senhor JOSÉ SERAFIM PICANÇO FILHO, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas de que trata o **Processo Administrativo nº 1004.0394/2020–Concorrência Pública nº 002/2020 CPL/PMI** que teve como objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETOS SEXTAVADOS DE VIAS URBANAS COM DRENAGEM, CALÇADAS, MEIO FIO E SARJETA NOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE ITAUBAL-AP**, conforme projetos Básicos e executivos, planilhas orçamentarias, memorias descritivos, cronogramas físico- Financeiros, especificações técnicas e demais anexos, referente aos convênios nº 265/2018-PCN (Siconv nº865282) e 266/2018-PCN (Siconv nº 880114), contidos no processo administrativo 1004.0394/2020-PMI. Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente, em especial as disposições da lei 8.666/93 suas alterações, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei 147/2014, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Decreto nº 9.412/2018 e demais disposições legais pertinentes e aplicáveis à espécie.

Declaro que o certame atendeu as regras da legislação federal, conforme requer o inciso VIII do art. 7º da Portaria Interministerial nº424/2016 e declaro o cumprimento do decreto nº 7.983, de 08 de abril de 2013, conforme requer o § 4º do art. 49 da portaria Interministerial nº 424/2016.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o processo licitatório **Concorrência Pública nº 002/2020 CPL/PMI**, com a empresa vencedora **PORTO CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ:07.087.243/0001-58 no valor de R\$5.043.508,38 (cinco milhões e quarenta e três mil e quinhentos e oito reais e trinta e oito centavos).

Estando tudo em conformidade com a legislação pertinente.

Itaubal/AP. 22 de abril de 2021.

  
**JOSÉ SERAFIM PICANÇO FILHO**  
Prefeito do Município de Itaubal